

PROJETO DE LEI Nº 3262/2024**EMENTA:**

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS DATAS COMEMORATIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA DA DOENÇA CAVERNOMA CEREBRAL.

Autor(es): Deputado MUNIR NETO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o anexo da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas no Estado do Rio de Janeiro, para incluir, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia da Doença Cavernoma Cerebral, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de junho, passando a conter a seguinte redação:

“ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)

JUNHO, dia 14:

“o Dia da Doença Cavernoma Cerebral”

(...)

Art. 2º- No dia 14 de junho de cada ano, no “o Dia da Doença Cavernoma Cerebral” as autoridades competentes do Estado deverão– estimular a pesquisa e a difusão dos avanços técnico-científicos relativos à doença Cavernoma Cerebral; apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol dos portadores de Cavernoma Cerebral; estimular ações de informação e conscientização relacionadas à doença de Cavernoma Cerebral; e promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de Cavernoma Cerebral.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 26 de março de 2024.

MUNIR NETO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As malformações cavernosas, ou cavernomas, ou angiomas cavernosos são lesões vasculares que acontecem no cérebro ou na medula espinhal, com aspecto arredondado ou em cachos formadas a partir de uma anomalia que acontece com pequenos vasos do tecido nervoso e que parece surgir de forma congênita na maioria das pessoas acometidas. Constituem de 10 a 15% de todas as malformações vasculares do sistema nervoso, estimando-se a frequência de 0,5% na população geral (1 pessoa a cada 200) e com provável e grande estoque de portadores sem sintomas.

Os cavernomas apresentam características clínicas (sinais e sintomas) e de imagens em exames, que são peculiares.

As manifestações dos sintomas, normalmente, aparecem entre a segunda e a quinta década de vida, sendo que atualmente são encontrados em número cada vez maior em pessoas sem sintomas, isso devido à facilidade do acesso ao exame de ressonância magnética.

Quando os sintomas surgem, os mais frequentes são crises convulsivas (50% dos casos), dor de cabeça ou deficiência neurológica. Os sintomas podem ou não estar associados à hemorragias que surgem na lesão. Os estudos têm demonstrando a possibilidade de uma hemorragia entre 0,8 a 2.4% dentro dos primeiros cinco anos do diagnóstico. Entretanto até 50% dos pacientes permanecem sem sintomas por toda a vida.

Os cavernomas podem ser encontrados como lesão única, casos isolados da doença ou, quando na forma familiar (quando há tendência hereditária dos cavernomas), neste caso com predominância de múltiplas lesões (Ver apresentação Cavernomas). Na forma hereditária da doença, também conhecida como familiar, existem três genes que, ao sofrerem mutações e formarem proteínas defeituosas levam à cavernomas múltiplos, estes genes são: o gene CCM1 (KRIT1), o CCM2 (MGC4607) e o CCM3 (PDCD10) . O último gene, o CCM3, é o mais infreqüentemente associado à criação de cavernomas (menos de 10% dos casos) sendo, porém, a forma mais agressiva, com sintomas iniciais na infância (Ver artigo sobre Nova Forma de Cavernomas Associada ao Gene CCM3).

Quando cavernomas são vistos apenas em Tomografia de Crânio podem ser confundidos com outras doenças ou até hemorragia cerebral. Em regiões endêmicas para cisticercose cerebral, a forma de lesões múltiplas e suas calcificações podem levar à confundi-las quando vistos apenas em tomografia do crânio.

Nas imagens de ressonância magnética a aparência é típica, com múltiplas “bolhas” associadas e um halo escuro ao redor (ver artigo do Prof. Emerson Gasparetto). As formas de ressonância magnética cerebral, chamadas de sequências de susceptibilidade são ideais para detectar lesões menores e, principalmente, múltiplas lesões (a marca de doença hereditária).

Sequências de ressonância chamadas gradiente-echo ou, como descoberto por grupo da UFRJ, a SWI devem fazer parte de todo exame de ressonância magnética de um paciente com cavernomas cerebral.

Estudos recentes demonstraram que o risco de hemorragia é maior em mulheres do que em homens, e declinando com o passar do tempo. Os fatores de risco para hemorragia foram hemorragia inicial e sexo feminino, com uma taxa média de 2,4 % por paciente/ano encontrada na literatura. Tamanho de lesão, localização e multiplicidade parecem não afetar as taxas de sangramento em cavernomas.

As opções atuais de manuseio de cavernomas cerebrais incluem a observação (conservadora), com ou sem necessidade de uso de anticonvulsivantes para o caso de pacientes com epilepsia, a retirada da lesão por microcirúrgica quando indicada/possível ou, muito incomumente, o tratamento chamado radiocirurgia.

Estudos biológicos, que incluem até animais transgênicos portadores de cavernomas similares aos humanos, têm sido feitos e em futuro breve testes com drogas estarão sendo desenvolvidos para tratamento medicamentoso para interrupção da evolução das lesões existentes ou até impedir a formação de novas lesões naqueles pacientes que tenham a forma familiar da doença.

*Prof. Jorge Marcondes

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303262	Autor	MUNIR NETO
Protocolo	14670	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:



Entrada	26/03/2024	Despacho	26/03/2024
Publicação	27/03/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Saúde

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3262/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240303262									
 									
▼ ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS DATAS COMEMORATIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA DA DOENÇA CAVERNOMA CEREBRAL. => 20240303262 => {Constituição e Justiça Saúde.}					27/03/2024		Munir Neto		
→ Distribuição => 20240303262 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303262 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

